

**PORTARIA N° 286/2023/SCR - Manaus, 10 de outubro de 2023**

Designa, ad referendum do Tribunal Pleno,Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no dia 11-10-2023.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados

de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o requerimento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta ELIANE CUNHA MARTINS LEITE, no exercício da Titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus e da Vara do Trabalho de Tefé, para marcação de folgas compensatórias (fl. 288);

CONSIDERANDO a informação 293/2023, em que a Seção de Magistrados aduz não haver óbice ao pedido da Magistrada (fls. 291-294);

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 2635/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta SANDRA MARA FREITAS ALVES, para responder pela Vara do Trabalho de Tefé, de maneira remota e cumulativa, sem prejuízo de suas atribuições na 17ª Vara do Trabalho de Manaus - AM, no dia 11-10-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região